

AVISO

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Contrato nº 108/2020 Tomada de Preços nº 010/2019

O Prefeito de Itabaianinha, em cumprimento às suas atribuições legais e em atendimento aos Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Probidade Administrativa e Publicidade, com fulcro no art. 87, inc. I da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, juntamente com o Item 12, subitem 12.1 do Edital de Tomada de Preços nº 10/2019 e Cláusula Décima Primeira, item 11, subitem 11.2.1 do Contrato nº 108/2020, e demais disposições correlatas, vem dar conhecimento ao público e demais interessados que aplicou a penalidade de ADVERTÊNCIA, à empresa SQV Construtora LTDA, Inscrita no CNPJ nº 28.207.897/0001-48, em decorrência atraso no cumprimento do cronograma de execução da obra: REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO MERCADO DE CARNE DO POVOADO ILHA, NESTE MUNICÍPIO.

Itabaianinha, 10 de novembro de 2021.

Danilo Alves de Carvalho Prefeito de Itabaianinha ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

COMUNICADO (Nº 108/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

AVISO

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Contrato nº 108/2020 Tomada de Preços nº 010/2019

O Prefeito de Itabaianinha, em cumprimento às suas atribuições legais e em atendimento aos Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Probidade Administrativa e Publicidade, com fulcro no art. 87, inc. I da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, juntamente com o Item 12, subitem 12.1 do Edital de Tomada de Preços nº 10/2019 e Cláusula Décima Primeira, item 11, subitem 11.2.1 do Contrato nº 108/2020, e demais disposições correlatas, vem dar conhecimento ao público e demais interessados que aplicou a penalidade de ADVERTÊNCIA, à empresa SQV Construtora LTDA, Inscrita no CNPJ nº 28.207.897/0001-48, em decorrência atraso no cumprimento do cronograma de execução da obra: REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO MERCADO DE CARNE DO POVOADO ILHA, NESTE MUNICÍPIO.

Itabaianinha, 10 de novembro de 2021.

Danilo Alves de Carvalho Prefeito de Itabaianinha